

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 –**

**GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 0624/5**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **03 de junho de 2024 a 04 de junho de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

**ANEXO I**

**Aquisição – KIT LANCHE**

**Descrição/Especificações:**

| <b>Unid.</b> | <b>Descrição do<br/>Produto / Serviço</b>                                                                                                                                              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | KIT LANCHE para alunos e equipe do Grupo: Orquestra Sinfônica do Guri Ribeirão Preto, durante o concerto do dia 18/06/2024 no Teatro Municipal de Franca. Conforme requisição em anexo |
|              |                                                                                                                                                                                        |
| 130          | KIT LANCHES COMUM                                                                                                                                                                      |
| 7            | KIT LANCHES VEGETARIANO                                                                                                                                                                |
| 3            | KIT LANCHE S/ LACTOSE                                                                                                                                                                  |
|              |                                                                                                                                                                                        |
|              | CARDÁPIO                                                                                                                                                                               |
|              | 1X SANDUÍCHE DE FRIOS ou SALGADO ASSADO GRANDE                                                                                                                                         |
|              | 1X FRUTA (MAÇÃ ou BANANA)                                                                                                                                                              |
|              | 1X CHOCOLATE 20g ou BOMBOM                                                                                                                                                             |
|              | 1X SUCO DE CAIXINHA 2000ml (LARANJA OU UVA)                                                                                                                                            |
|              | 1X ÁGUA                                                                                                                                                                                |
|              |                                                                                                                                                                                        |
|              | LOCAL DE ENTREGA: Rua Alvares Cabral, 322. 1º andar. Centro. Ribeirão Preto                                                                                                            |
|              | No dia 18/06/2024 às 13h00                                                                                                                                                             |
|              | RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Bruno 16.98817-1548 e Márcia: 16-99640-1003                                                                                                              |
|              |                                                                                                                                                                                        |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b>          | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| PADARIA E MERCEARIA IRMÃOS ARAUJO | R\$ 2.506,00                      |